

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Calendarização – Orçamento Participativo das Escolas			2017 – 2018
Período	Data	Etapa	Processos de Implementação e Desenvolvimento
2.º	De 29-01-2018 (2ªª) a 31-01-2018 (4ªª)	Divulgação	<p>A. Divulgação e leitura de um Aviso, dirigido aos alunos do 3.º CEB (EB Areosa, EB Nicolau Nasoni, ES António Nobre) e do Ensino Secundário (ES António Nobre), relativamente ao desenvolvimento, etapas e prazos do projeto “Orçamento Participativo das Escolas AEAN 2018”.</p> <p>B. Coordenação local do projeto: Mª Fátima Nogueira (EB Areosa); Célia Rodrigues (EN Nicolau Nasoni); Ana Paula Choupina e M.ª Fátima Mourão (ESAN).</p> <p>C. Publicitação do projeto na página eletrónica do agrupamento: avisos, modelos a utilizar.</p> <p>D. Informação aos alunos, em sala de aula, pelo diretor de turma (3.º CEB – Secundário): aviso, modelos, processos.</p>
2.º	De 01-02-2018 (5ªª) a 28-02-2018 (4ªª)	Apresentação de Propostas	<p>A. Apresentação de cada proposta (1 a 5 proponentes), por cada escola.</p> <p>B. Cada proposta apresentada deve ser apoiada por, pelo menos 5% dos estudantes (3.º CEB – Secundário), que frequentam a escola (valores de 26/01/2018):</p> <ol style="list-style-type: none"> EB Areosa: 3.º CEB – 196 alunos; 5% = 9,8 (dez apoiantes por proposta) – 500 euros EB Nicolau Nasoni: 3.º CEB – 70 alunos; 5% = 3,5 (quatro apoiantes por proposta) – 500 euros ES António Nobre: 3.º CEB + Secundário – 344; 5% = 17,2 (dezassete apoiantes por proposta) – 500 euros <p>C. Utilização de modelo normalizado de proposta, a entregar presencialmente, por um dos proponentes, nos serviços de administração escolar da escola-sede.</p> <p>D. Adequação da proposta às orientações do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro:</p> <ol style="list-style-type: none"> “Artigo 4.º - Desenvolvimento das propostas 1 – <i>As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.</i>” Adequação das propostas aos “Princípios orientadores para a elaboração do orçamento - Ano civil de 2018”, aprovados em reunião do Conselho Geral (09/11/2017).
2.º	De 01-03-2018 (5ªª) a 08-03-2018 (5ªª)	Reuniões com os Proponentes	<p>A. Reuniões entre os Coordenadores locais do projeto (EB Areosa; EB Nicolau Nasoni, ESAN) e os alunos proponentes das propostas, para cada escola: - ponto 4, do artigo 5.º, do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro</p>
2.º	De 09-03-2018 (6ªª) a 21-03-2018 (4ªª)	Divulgação e Debate das Propostas	<p>A. Afixação das propostas, por escola, em locais visíveis aos alunos da mesma.</p> <p>B. Publicitação de regulamentos para os procedimentos eleitorais, cadernos eleitorais e modelos a utilizar.</p> <p>C. Apresentação das propostas e regulamentos para os procedimentos eleitorais, em sala de aula, aos alunos, pelos diretores de turma.</p> <p>D. Organização de debates abertos aos alunos de cada escola, para apresentação e defesa das propostas, pelos respetivos proponentes, sob orientação dos coordenadores locais do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estas reuniões não podem prejudicar ou interferir com os TCN já agendados de 09-03-2018 (6ªª) a 16-03-2018 (6ªª). - Atender, por escola e ciclo, aos testes já previamente agendados por turma (3.º CEB – Secundário) – aferição dos coordenadores locais do projeto com os respetivos diretores de turma.
2.º	22-03-2018 (5ªª)	Votação das Propostas	<p>A. Votação, em cada uma das escolas – comissão eleitoral designada pelo Conselho Geral, para cada uma das escolas: - artigo 7.º, do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro - Dia do Estudante: 24-03-2018, sábado, interrupção letiva da Páscoa</p>
2.º	De 23-03-2018 (6ªª) a 27-03-2018 (3ªª)	Publicitação dos Resultados da Votação	<p>A. 23-03-2018 (6ªª): Entrega da ata normalizada, por comissão eleitoral / escola, nos serviços de administração escolar, da escola-sede, pelo coordenador local do projeto, acompanhado por um dos elementos da comissão eleitoral.</p> <p>B. Afixação, da ata normalizada, relativa à votação de cada uma das escolas, em locais visíveis aos alunos da mesma.</p>